

**LEI Nº. 679, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA DE JOÃO MANOEL RODRIGUES, CONHECIDO COMO “JOÃO DO ALHO”, A VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de JOÃO MANOEL RODRIGUES, conhecido como “*João do Alho*”, em toda sua extensão, a via pública denominada extra oficialmente de Travessa Sul, Centro, na sede deste município de Campos Sales – Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**João Luiz Lima Santos**  
Prefeito Municipal